



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 - CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, ACRESCENTA ATRIBUIÇÕES, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, que passa a ser denominada Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística e Compras.

Art. 2º. Às atribuições constantes no art. 12 da Lei nº 2.709/2017, se acrescentam as seguintes:

- *Elaboração de pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação e/ou com dispensa/inexigibilidade de licitação, conforme solicitação das demais Secretarias Municipais;*
- *análise da justificativa dos pedidos de compras, com a verificação quanto à forma e justificativa, com devolução ao órgão requerente para adequações se julgar pertinente;*
- *organizar e manter atualizado o Cadastro de Fornecedores;*
- *aquisição de materiais ou serviços, conforme normas e leis vigentes;*
- *realização de processos de compras com dispensa de licitação, conforme dispositivos legais;*
- *realização e encaminhamento de orçamentos e solicitações de empenhos para as áreas competentes.*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,
Prefeita.

Rúbia Aita Xavier,
Secretária de Administração.

Artur Sérgio Haesbaert Filho,
Procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 - CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2021.

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Administração Municipal encaminha para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 013, de 28 de janeiro de 2021 que “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, ACRESCENTA ATRIBUIÇÕES, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

Justifica-se este Projeto de Lei em vista do Ofício nº 019/2021/GP, encaminhado à Procuradoria pela sra. Prefeita, onde está sendo requerida a adoção das providências legais no sentido das alterações propostas.

Nesse sentido, se justifica o encaminhamento da presente matéria em razão da necessidade de padronização dos procedimentos de compra, o controle gerencial dos gastos que serão apresentados para o Secretário Municipal em questão, periodicamente ou sempre que requerido, a criação de Banco de Dados com o histórico de todas as compras, a geração de economia aos cofres públicos em razão da possibilidade de acesso a um número bem maior de fornecedores, como também a possibilidade de planejamento para as aquisições de produtos e serviços para os diversos órgãos da Administração Municipal, visando também a economia de escala.

Solicitamos, por fim, a compreensão dos integrantes deste Poder Legislativo quanto a brevidade na tramitação do projeto, para o qual solicitamos que se dê em REGIME DE URGÊNCIA, em razão da necessidade de ajuste a ser efetuado junto à legislação municipal, e desde já nos colocamos a disposição para prestar eventuais esclarecimentos, ratificando, por fim, a importância da aprovação do projeto por Vossas Excelências.

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,

Prefeita.